



# O medo e a violência como parte do cotidiano das/os agentes prisionais?

*Fear and violence as part of the daily life of prison workers*

**Isabela Cristina Alves de Araújo**  

isabelacristina1903@gmail.com

Universidade Federal de São Carlos - UFSC

**Ludmila Ribeiro**  

ludmila.ribeiro@gmail.com

Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

 10.52521/21.10405

## FLUXO DA SUBMISSÃO

Submissão do trabalho: 27/03/2023

Aprovação do trabalho: 01/11/2023

Publicação do trabalho: 15/12/2023

## Resumo

A proposta deste artigo é compreender como agentes prisionais femininas e masculinos percebem a vitimização e o risco de violência ligados ao trabalho custodial e quais são os medos que derivam dessas experiências. Para tanto, foram analisados dados (qualitativos e quantitativos) coletados junto a profissionais que atuavam como agentes prisionais em Minas Gerais entre 2014 e 2018. No ambiente de trabalho, os homens temem, em maior medida do que as mulheres, serem atingidos por arma de fogo ou arma branca, bem como sofrer agressão física ou violência psicológica. Em parte, esse padrão pode ser explicado pela ênfase nos atributos da masculinidade, que colocam a violência como mecanismo de manutenção da ordem por parte dos homens que atuam como agentes prisionais. Talvez por isso, eles sejam mais propensos à vitimização por agressão, violência física e suborno no cotidiano de trabalho do que elas. Fora das prisões, homens e mulheres adotam igualmente estratégias para proteger sua identidade de agente prisional, que ainda é vista como desacreditada, como forma de evitar acertos de contas com recém-libertados do cárcere.

## Palavras-chave

Medo. Violência. Profissionais de custódia. Minas Gerais.

## Abstract

The purpose of this paper is to understand how men and women who have worked as prison guards perceive fear and violence as part of their labor and to what extent these feelings spill over into their routines outside the prison environment. For that, data (qualitative and quantitative) collected from professionals who worked in Minas Gerais between 2014 and 2018 was analyzed. The results indicate that, in daily work, men and women feel fear equally, but when they leave the prison, men feel more threatened than women. In the workplace, men are more afraid than women of firearms or knives, as well as of suffering physical aggression or psychological violence. Men are also more likely than women to be assaulted, to suffer physical violence and bribery from inmates in their day-to-day work. Outside the work environment, men and women equally adopt strategies to protect their prison agent identity, with both avoiding certain places and people to hide a professional identity that is still seen as discredited.

## Keywords

Fear. Violence. Prison workers. Minas Gerais.

## Introdução

Não é incomum associarmos a realidade prisional à violência e até mesmo à sensação de medo. Mais do que intuitiva, essa relação pode ser compreendida academicamente como fruto de um relacionamento hostil entre o grupo de custodiados e custodiadores, os quais, em teoria, possuiriam interesses opostos (OLIVEIRA, 2018).

De um lado estão os guardas prisionais, que cada vez mais se dedicam exclusivamente à manutenção da ordem, segurança e disciplina das unidades, emulando um tipo ideal de masculinidade que tem como moldura de referência o uso da violência (Araújo e Ribeiro, 2023). Deste modo, eles buscam garantir que a rotina transcorra de forma ordeira e dentro de alguma normalidade, sem qualquer fuga ou perturbação da ordem, requerendo, para tanto, até o uso da arma de fogo no ambiente prisional (CARVALHO;VIEIRA, 2020). Do outro lado, estão as pessoas privadas de liberdade, que são mantidas sob custódia estatal contra sua vontade (JACOBS, 1992), com os propósitos de retribuição (serem punidas por um crime que cometeram) e ressocialização (aprender os comportamentos e valores da sociedade 'livre' para voltar a ela sem praticar novos delitos).

A síntese dessa relação é elaborada por Stichman e Gordon (2014) da seguinte maneira: os guardas devem proteger uma população relutante e potencialmente perigosa, enquanto as pessoas privadas de liberdade querem viver na prisão como se essa fosse um microcosmo da realidade social. Essa oposição, para além dos interesses contraditórios entre esses dois grupos, reverbera numa cultura de desprezo mútuo e hostilidade, que muitas das vezes ensejam uma relação baseada em medo e ódio (CREWE, 2011). Se detentos desejam fugir ou irromper a ordem, ofensivas por parte dos guardas devem ser perpetradas, de preferência, com o máximo de força (CARVALHO,VIEIRA, 2020). Motins e rebeliões são estratégias utilizadas para protestar contra violações de direitos e a insalubridade local, mas para preveni-los os Grupos de Intervenção Rápida são chamados para 'batidas' surpresas, potencializando a tensão entre os grupos (OLIVEIRA, 2018). Ou seja, a coerção e o uso da força são percebidos, pelos profissionais, como uma ferramenta legítima de trabalho, em que a autoridade, poder e obediência são alcançados através de sua imposição. Deste modo, não é exagero afirmar que o cotidiano prisional é construído pela iminência de conflitos, de maior ou menor proporção, e por relacionamentos antagônicos, em uma cultura de 'nós versus eles'.

Ao possuir e exercer o poder coercitivo, os guardas se colocam em uma posição de maior vulnerabilidade: afinal, eles possuem inferioridade numérica e, ainda, permanecem na função por períodos maiores que a privação da liberdade do 'criminoso', o que pode ensejar em futuros acertos de conta. Essas dinâmicas fazem com que as relações

desenvolvidas dentro do cárcere se traduzam, nos guardas, em elevadas percepções de medo e risco de vitimização. Não à toa, a literatura internacional sobre o tema pontua que as taxas mais elevadas de violência em local de trabalho são destes profissionais (STICHMAN, GORDON, 2014; STEINER, WOOLDREDGE, 2016), fazendo com que a percepção de medo, a cautela e o risco de vitimização construam uma nova realidade cotidiana após o ingresso no trabalho.

A maioria dos estudos que aborda o medo e a vitimização de agentes prisionais se concentra nas experiências masculinas. Mesmo que a masculinidade tenha sido debatida como uma chave analítica importante para compreender a valorização e a perpetuação da violência, do uso da força e da autoridade no “jogo moral” da prisão e seu status dentro da cultura da guarda, a entrada das mulheres nesse grupo profissional introduz novas dinâmicas e desafios, também nessa temática (MARQUART, 1986; CASTRO; SILVA, 2008; MONTEIRO, 2013; ARAÚJO; RIBEIRO, 2023).

Dentro da análise sobre a reforma policial com a chegada do ‘segundo sexo’ à corporação (RIBEIRO, 2018), há uma complexa discussão no campo prisional sobre como a presença feminina como parte do status profissional pode influenciar as dinâmicas do encarceramento. Acredita-se que as agentes prisionais possam ser mais propensas a desenvolver relações mais amigáveis e próximas aos presos (NEWBOLD, 2005; TAIT, 2011; BARCINSKI et al., 2017), indo de encontro à lógica masculinista e possivelmente trazendo uma maior sensação de segurança. No entanto, é importante destacar que, mesmo diante dessa abordagem mais humanizada, as agentes prisionais podem enfrentar riscos de vitimização superiores, dado o desafio que enfrentam ao lidar com a força física (STEINER, WOOLDREDGE, 2016).

Em virtude do ambiente predominantemente masculino em que atuam, as mulheres que desempenham o papel de agentes prisionais muitas vezes experimentam um aumento no medo. Isso se deve, em grande parte, à percepção de não terem a mesma familiaridade em manejar os atributos da masculinidade associados à força física (ARAÚJO, RIBEIRO, 2023). No entanto, paradoxalmente, a proximidade que as agentes prisionais desenvolvem com as pessoas privadas de liberdade pode proporcionar uma camada adicional de proteção (BARCINSKI et al., 2017). Essa proximidade pode gerar uma dinâmica onde as próprias pessoas sob custódia tendem a oferecer uma forma de proteção às agentes, o que por sua vez reduz a sensação de temor em relação à vitimização. Dessa forma, as mulheres agentes prisionais navegam em um cenário complexo, onde o gênero influencia tanto as fontes de medo quanto os mecanismos de proteção no ambiente prisional.

Esse trabalho busca contribuir para o avanço da compreensão da percepção da vitimização, de risco e medo de policiais penais no Brasil numa perspectiva comparada

entre agentes prisionais femininas e masculinos. Para tanto, foram analisados dados (qualitativos e quantitativos) coletados junto a profissionais que atuavam como agentes prisionais em Minas Gerais entre 2014 e 2018.

## Dados e métodos

O desenho da pesquisa considerou que, entre 2014/2015, a Subsecretaria de Administração Prisional de Minas Gerais (SUAPI) contava com 146 unidades prisionais (entre cadeias, penitenciárias, hospitais, presídios e unidades específicas para públicos distintos), que abrigavam 14.475 agentes penitenciários, entre efetivos (concursados) e temporários (contratados), do sexo masculino e feminino. Esse foi o nosso universo para manejo de técnicas de coleta e análise de dados quantitativa e qualitativa.

Na parte quantitativa,<sup>1</sup> foram aplicados 1.525 questionários online respondidos por indivíduos que exerciam a função de agentes prisionais no momento da pesquisa no estado de Minas Gerais. Houve a participação de 333 agentes do sexo feminino e 1192 do sexo masculino, formando uma amostra representativa dos 17.000 profissionais alocados nas unidades prisionais do estado durante o período de agosto de 2014 a março de 2015, quando o levantamento foi realizado. O tamanho da amostra foi calculado com um erro absoluto máximo de estimação de 2,37 pontos, com uma confiabilidade de 95%. Esse cálculo levou em consideração um universo de 14.475 agentes penitenciários, entre efetivos (concursados) e temporários (contratados). Para garantir a representatividade de todas as unidades, foram estabelecidas cotas (ou seja, quantidade mínima de questionários a ser preenchida em cada estabelecimento para que ele fosse adequadamente representado na amostra).

As/Os agentes prisionais foram contatados por meio de uma lista de e-mails disponibilizada pela Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS). Além disso, elas/es também tinham a opção de preencher o questionário em seus locais de trabalho, já que a direção de cada prisão disponibilizou um computador específico para esse propósito. Nas unidades maiores, onde as/os agentes não foram liberados para responder à pesquisa online, optamos por fornecer questionários em papel. Nesses locais, os pesquisadores abordavam as/os agentes prisionais nas trocas de turno, convidando-os a preencher o instrumento. Todas as respostas foram voluntárias e anônimas, sem qualquer informação que pudesse identificar os entrevistados.

---

1 O survey foi financiado pela FAPEMIG, por meio de edital amplo para seleção de propostas de estruturação de núcleos de estudos nesta temática (processo CSA – AES-00115-13). O artigo é decorrente da pesquisa que foi encerrada em 2017.

Para analisar o risco de vitimização percebida pelos agentes prisionais, utilizamos quatro variáveis que juntas compõem a dimensão objetiva e subjetiva desse fenômeno. Neste contexto, vitimização engloba tanto os casos de violência quanto a sensação de risco, representando, respectivamente, as duas dimensões desse fenômeno.

**Quadro 1** – Variáveis utilizadas para resposta às perguntas de pesquisa

<b>Dimensão</b>	<b>Perguntas do survey que foram mobilizadas</b>	<b>Variável</b>
Subjetiva do risco de vitimização	Q61. Como você avalia o risco que um agente penitenciário corre nos seguintes momentos:   No trajeto de ida para o trabalho e volta para casa  Durante o expediente de trabalho  Durante os “bicos” para complementar renda  Nas folgas	Momentos em que há percepção do risco de vitimização
Subjetiva do risco de vitimização	Q60. Que riscos você corre no exercício da profissão de agente penitenciário?   Ser atingido por arma de fogo   Ser ferido por arma branca   Sofrer agressão física   Sofrer violência sexual   Sofrer violência psicológica   Sofrer perseguição	Riscos de vitimização pelo trabalho
Objetiva do risco de vitimização	Q65. Falando agora dos agentes penitenciários como vítimas de crime no local de trabalho, NOS ÚLTIMOS DOZE MESES você foi:   Ameaçado por algum preso   Extorquido por algum preso   Agredido por algum preso   Insultado por algum preso	Vitimização no trabalho
Objetiva do risco de vitimização	Q63. Considerando a sua segurança pessoal, quais dessas atitudes você adotou depois que começou a trabalhar como agente penitenciário?   Começou a selecionar mais as amizades   Passou a não comentar com estranhos a sua profissão  Passou a não comentar sobre os assuntos relacionados ao trabalho em locais públicos  Deixou de frequentar determinados lugares de lazer   Não andar uniformizado fora do horário de trabalho	Medidas de prevenção de vitimização fora no trabalho

Fonte: elaborada pelas autoras

Na parte qualitativa,<sup>2</sup> foram analisadas 23 entrevistas semiestruturadas realizadas com 13 homens e 10 mulheres que desempenhavam funções como agentes prisionais em unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte entre 2016 e 2018. Os profissionais entrevistados estavam lotados em diversas unidades, abrangendo: (i) o Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, uma unidade exclusivamente feminina; (ii) o Presídio de São Joaquim de Bicas II, a Penitenciária Prof. Jason Soares Alberga-

<sup>2</sup> O primeiro estudo, realizado entre março de 2015 e março de 2018, foi financiado pelo CNPQ - processo 445545/2014-3. O segundo estudo, realizado entre julho de 2017 e março de 2018, foi financiado pela FAPEMIG - processo n. CSA – APQ 01648-16.

ria, unidades mistas; e (iii) a Penitenciária José Maria Alkimim, o Presídio de Santa Luzia, a Penitenciária Inspetor José Martinho Drummond e o presídio de Vespasiano, unidades exclusivamente masculinas.

A escolha de focar a análise qualitativa nessas prisões foi motivada pela facilidade de acesso, sendo conduzidas in loco por duplas de pesquisadoras/es. As/Os agentes prisionais foram convidados a participar da pesquisa, e aquelas/es que demonstraram interesse foram entrevistadas/os em locais com privacidade, proporcionando um ambiente propício para que pudessem expressar abertamente suas percepções e experiências. Todos os depoimentos foram gravados (com autorização das/os entrevistadas/os que assinaram TCLEs), transcritos e posteriormente analisados no Excel, a partir de expressões e palavras-chave.

As falas analisadas para este artigo dizem respeito às situações de medo e risco que as/os policiais penais relataram durante as entrevistas, incluindo situações de agressões dentro da prisão e a construção de relações violentas. Para a construção de uma análise de conteúdo dos depoimentos, foi criada uma planilha, sendo que cada linha era referente a uma/um entrevistada/o e cada coluna a uma das dimensões abordadas na tabela anterior, de maneira a destacar no depoimento dessas pessoas como elas/ eles abordavam a percepção do trabalho e as relações estabelecidas com a população privada de liberdade. Assim, todas as entrevistas foram lidas cuidadosamente e, quando identificávamos relatos sobre situações de violência, sensação de medo e insegurança, os trechos eram copiados na célula correspondente à categoria em questão, o que permitia a conexão com as características do perfil da/o entrevistado/a.

A articulação dos dados qualitativos e quantitativos nos auxilia a compreender as percepções das/dos agentes prisionais de forma mais abrangente, permitindo análises estatísticas mais generalizantes e afirmações representativas para o grupo profissional. Não obstante, mantemos em foco os relatos e discursos das/os policiais penais, que nos ajudam a construir o discurso hegemônico, os valores e as normas que representam o grupo. Dado que este artigo representa um esforço inicial para conciliar percepções de vitimização e risco com uma análise comparativa entre mulheres e homens, abordar as duas dimensões nos ajuda a indicar possíveis caminhos e outras possibilidades analíticas.

## Análise de dados

O imaginário coletivo sobre o sistema prisional é forjado a partir de diversas noções de violência que, em teoria, ocorrem dentro da instituição (NASCIMENTO, FREITAS, 2019), o que teria como consequência um enorme medo por parte dos profissionais

envolvidos na custódia dos sujeitos privados de liberdade de ser vítima dessa violência (OLIVEIRA, RIBEIRO, BASTOS, 2015). Em parte, esse conteúdo do papel social de agente prisional tem como componente à imagem frequentemente difundida pelas mídias e meios de comunicação de maneira depreciativa, associando-os à violência e corrupção (LEMOS, 2017), além de os retratarem como profissionais incapazes e desprovidos de sensibilidade (OLIVEIRA, 2018). É nessa direção que aponta o levantamento de percepções da população em geral sobre o sistema prisional coordenado por Beato et al. (2020). De acordo com os autores, a sociedade ainda encara as/os policiais penais como indivíduos que submetem os detentos a torturas e castigos a seu bel-prazer, sob o discurso de manutenção da ordem.

Além da imagem do guarda, a própria estrutura carcerária perpetua uma concepção de violência e risco iminente. Santiago et al. (2016) argumentam que o medo inerente à profissão tem início já no ambiente prisional, o qual, arquitetonicamente, evoca um perigo latente com seus cadeados e grades. É dentro desse cenário que as agressões verbais e físicas se tornam rotineiras, conforme relato dos profissionais entrevistados pelos autores. Tais abusos, em maior ou menor intensidade, tornam-se preocupantes quando se constata que as prisões abrigam indivíduos que têm pouco a perder ao vitimar um guarda, dado que sua situação já é de extrema desvantagem (GOFFMAN, 1963; STEINER, WOOLDREDGE, 2016).

Essa realidade não escapa à percepção das/os policiais penais, que moldam a representação dos detentos a partir de estigmas e preconceitos associados à sua trajetória criminal (OLIVEIRA, RIBEIRO, BASTOS, 2015). Tais profissionais também consideram a possibilidade de atentados contra sua própria segurança, uma vez que presumem que os detentos têm sempre más intenções (SANTIAGO et al., 2012). Para Figueiró (2015), a crença compartilhada de que o detento é intrinsecamente perigoso, e não demonstra qualquer desejo de ressocialização representa uma ameaça para as/os agentes, sendo fundamental para a estruturação e manutenção de relações distantes. Nesta lógica, a violência e a violação dos direitos dos detentos são aceitas, tornando-se parte integrante da rotina da instituição prisional e da dinâmica entre os dois grupos, especialmente, quando se considera que a população privada de liberdade tem superioridade de armas em relação aos trabalhadores do sistema (NASCIMENTO, FREITAS, 2019).

Da confluência dessa visão externa (sociedade em geral) e interna (dos profissionais do sistema prisional) de que a prisão é um “caldeirão prestes a entrar em ebulição” sendo função das/os agentes prisionais prevenir todo tipo de distúrbio, se utilizando de todos os meios à sua disposição é que resulta a naturalização da violência dentro dos cárceres (TAETS-SILVA, 2010; LEMOS, 2017). Portanto, lidar com pessoas privadas de liberdade é sinônimo de conviver com o temor de ser vítima de violência, não apenas teste-

munhando rebeliões ou motins, mas também sendo alvo de agressões, ou até mesmo de perda de vida (ALVES, BINDER, 2013).

As representações sobre a iminente violência, que podem resultar na ruptura da ordem e na necessidade da/o agente prisional em empregar a força, inclusive de forma letal, para preservar a ordem, também foram identificadas entre as/os nossas/os entrevistadas/os.

Porque o preso por menor que seja o grau de criminalidade dele, vamos dizer assim... Para mim ele é preso e ele vai tentar contra a minha vida assim que ele tiver uma oportunidade. Eu classifico dessa forma, não é?! (Policial penal masculino 11)

As agentes ficam aqui em cima, aqui com preso circulando... Na hora que uma delas falar: "eu quero que você jogue aquela agente lá em baixo, lá" ela vai jogar e vai morrer! Por que elas são frias, elas são calculistas, você entende? (Policial penal feminina 4)

Estes relatos ilustram como a construção do "outro" se torna um parâmetro crucial para avaliar a insegurança inerente ao trabalho. Coelho (1978) aborda essas representações como tipificações, classificações que as/os guardas adotam para orientar suas ações dentro das unidades prisionais, formulando uma teoria de senso comum sobre quais são as situações que podem culminar em perigo e, assim, já demandam antecipadamente o uso da força. Vale ressaltar que essas representações adotam uma lógica beligerante de "nós contra eles", presente tanto na cultura da/o guarda quanto na cultura da guerra (MANSO E DIAS, 2018), onde a vitimização é vista como uma forma de resolver conflitos (ZILLI, 2018). Ou seja, perceber a pessoa privada de liberdade como mal-intencionada, agressiva e criminoso serve como fundamento para uma abordagem mais repressiva, colocando um lado contra o outro (LEMOS, 2017). Portanto, não é incomum ouvir afirmações como "o sistema opera com supremacia de força" e que é necessário "prever o que o preso vai fazer".

Esquecem-se, contudo, que o "sistema" se materializa exatamente nas/os agentes entrevistadas/os que atuam como burocratas de nível de rua nas prisões (MARTINS, DIAS, 2018), especialmente, com a negociação do uso da violência em cada uma das situações que se apresenta (TAETS-SILVA, 2011). Para classificarem as situações em diferentes graus de uso da força, é imperativo para os/as agentes prisionais estar alerta ao risco, um processo de avaliação cognitiva, que viabiliza uma antecipação de eventos em situações de vulnerabilidade (OLIVEIRA, 2018). É uma análise racionalizada da situação que pode surgir (STICHMAN, GORDON, 2014) e, por conseguinte, resultar numa necessidade premente de impor poder e autoridade legitimados pela força. Mesmo assim, a possibilidade de conflitos eruptivos permanece, e, muitas vezes, pode até ser intensificada (CREWE, 2011).

Em razão desse contexto de suspeição, alerta e uso da força, que demandam das/os agentes prisionais rotinas mentais que engendram sistemas classificatórios de contexto que desdobram em programas de ação, a violência no sistema prisional foi um tema frequente durante as entrevistas. De todas as entrevistas semiestruturadas, seis mulheres e sete homens relataram ter conhecimento de casos de violência que ocorreram dentro da prisão, perpetrados tanto por guardas quanto por reclusos/as, na tentativa de um dos lados impor “ordem” e “contenção” sob os demais.

Algumas dessas situações são exemplificadas nas falas transcritas a seguir. Vale destacar, conforme observado por Santiago et al. (2016), que os relatos de violência compartilhados pelas/os entrevistadas/os raramente são experiências pessoais. É mais fácil descrever o que aconteceu com as/os colegas de trabalho, mas essas situações permanecem vívidas em suas memórias, servindo como um alerta sobre o que pode ocorrer quando as/os agentes baixam a guarda.

Por que o que tem de comunicado de presas aqui ateando café quente na cara das agentes, jogando bosta em agente penitenciário, jogando água em agente penitenciário... Então assim elas são agressivas mal-educadas, indisciplinadas... E vai... Fala mais um bocado de palavras aí. (Policial penal feminina 4)

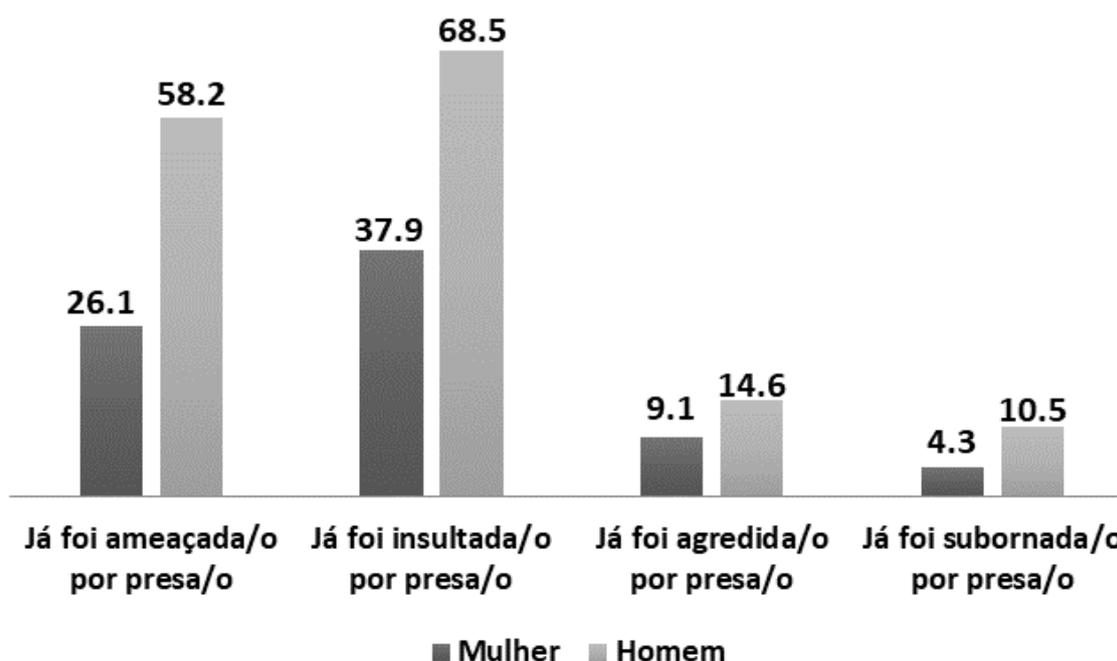
A gente teve uma situação agora de um preso no fórum tentou agredir os agentes. Os agentes o contiveram, nessa situação não acredito que eles tenham agredido o preso porque outro preso, que a gente ouviu como testemunha, afirmou que realmente esse preso tentou bater nos agentes. Outro agente ele tem... Está com um roxo da mordida que ele levou, tem outro agente com a perna roxa do chute que ele levou porque o preso estava algemado pelos braços e quando conteve o preso, realmente o preso ficou com escoriações porque teve que imobilizar ele no chão, chão de cimento, ele ficou com escoriações de ralado, porque eles estavam se debatendo. Está sendo tomada ação contra os agentes. (Policial penal masculino 2)

Não resta dúvidas de que a violência é um tema recorrente, visto como uma ação legítima a ser tomada (GRIFFIN, 2002; LIEBLING, 2011) e faz parte da linguagem da masculinidade predominante no ambiente carcerário (CASTRO E SILVA, 2008; VINUTO et al., 2017; HERNANDEZ E VINUTO, 2022). No entanto, dado o limitado número de estudos dedicados à vitimização de policiais penais no exercício de suas funções, não contamos com um conceito estabelecido que nos auxilie na análise desse fenômeno (OLIVEIRA, RIBEIRO E BASTOS, 2015).

Assim, em consonância com o conceito utilizado por Zilli (2018) e Minayo et al. (2007) no contexto de vitimização policial, buscamos mapear os eventos violentos perpetrados contra as/os guardas não apenas durante o exercício de sua profissão, mas também em decorrência dela. Perguntamos às/aos entrevistadas/os que tipos de violência sofreram nos últimos doze meses, seguindo a abordagem utilizada em pesquisas

de vitimização com a população em geral (Gráfico 1). Mas consideramos como vitimização de policiais penais tanto a agressão em si quanto os traumas e lesões resultantes de seus esforços para manter a ordem e a disciplina nas unidades.

**Gráfico 1** - Distribuição percentual das formas de vitimização sofridas pelas/os respondentes, por sexo



Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015)

Dentro dos cárceres, nossa atenção se concentra não apenas em ataques padronizados, como motins e rebeliões, mas também em episódios inesperados no contexto da rotina diária, como ameaças físicas e psicológicas vivenciadas no ambiente de trabalho (STICHMAN E GORDON, 2014). Assim, o gráfico 1 indica que a ameaça e o insulto são as formas de violência mais comuns dentro das unidades prisionais mineiras. Contudo, é possível notar que a violência nos cárceres masculinos parece ser mais recorrente, especialmente, quando comparado às unidades femininas, já que o percentual de vitimização dos guardas foi superior àquele relatado pelas mulheres, sendo essa diferença estatisticamente significativa (para todas as opções listadas). Contudo, apesar do risco de violência potencial, os casos de agressões físicas são eventos isolados, menos frequentes, embora deixem uma marca duradoura, tanto em homens como em mulheres. Quando ocorrem, servem para reforçar a construção do medo e do risco que permeia esse ambiente e podem, inclusive, reverberar na maior possibilidade de uso da força nas rotinas prisionais.

Ante este cenário, optamos por realizar uma análise mais completa e cuidadosa da vitimização por sexo, por meio da construção de um índice que soma as violências relatadas por cada entrevistado/a. A escala varia de 0 a 4, em que zero significa que não sofreu nenhum tipo de violência nos últimos doze meses e quatro representa a vitimização por ameaça, insulto, agressão e extorsão no período selecionado (Tabela 1).

**Tabela 1** – Médias de vitimização por sexo

Sexo da/o profissional	Média	N	Desvio Padrão	Mediana
Masculino	1,5169	1186	1,17145	2,0000
Feminino	,7751	329	1,08110	,0000
Total	1,3558	1515	1,19201	1,0000

$$F = 106,702; p < 0,001$$

Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015)

O índice revela que os policiais do sexo masculino enfrentam o dobro de casos de vitimização dentro das prisões em Minas Gerais em comparação com suas colegas do sexo feminino que atuam como agentes prisionais. Ao analisar a média de vitimizações entre mulheres e homens, surge uma disparidade notável. A maioria das mulheres tende a não ser alvo de violência dentro da prisão, enquanto os homens relatam, em média, sofrer dois tipos diferentes de violência, uma diferença estatisticamente significativa. Portanto, além de registrarem percentagens mais baixas em todos os tipos de violência analisados, as policiais penais afirmam que, quando a violência as atinge, geralmente se manifesta de apenas uma forma.

Ao explorarmos os relatos sobre violência, observamos que homens e mulheres têm discursos semelhantes, com pouca diferença na forma como narram episódios de violência e na percepção da possibilidade de ocorrência desses eventos dentro das unidades prisionais. Entretanto, ao passarmos para a análise quantitativa, as discrepâncias se tornam notáveis. Esse resultado está em conformidade com a literatura internacional que estabelece uma conexão entre sexo e vitimização. Por exemplo, o estudo de Steiner e Wooldredge (2016) revelou uma menor frequência de vitimização e menor probabilidade de ser agredido em comparação com os colegas de trabalho.

No entanto, no nível internacional, a custódia é desempenhada tanto por mulheres quanto por homens, sendo que tanto presídios masculinos com femininos contam com uma força de trabalho mista. Nesse contexto, as explicações para a vitimização gi-

ram em torno da ideia de que as mulheres são mais propensas a estabelecer relações mais respeitadas com as pessoas privadas de liberdade, devido à sua socialização de gênero, que as ensina a respeitar a ordem sem questioná-la e a evitar o uso de violência (física e moral) (STEINER, WOOLDREDGE, 2016). Essa dinâmica resulta numa redução nos níveis de conflitos e agressões quando profissionais do sexo feminino são inseridas no ambiente prisional, uma vez que buscam criar estratégias para garantir a obediência da população carcerária que não dependem do uso da violência como mecanismo de trabalho. Portanto, a presença delas no contexto prisional contribui para um ambiente de trabalho com relações menos hostis.

Ao voltarmos nossa atenção para o Brasil, onde as prisões são segregadas por sexo biológico (tanto em termos de pessoas privadas de liberdade como em termos de profissionais responsáveis pela custódia), observamos uma divergência na socialização, o que poderia resultar em padrões de vitimização distintos. De um lado, temos homens custodiando homens em espaços exclusivamente masculinos, onde aprendem a desempenhar o papel de homens (WELZER-LANG, 2001; NASCIMENTO, 2009). Nesse contexto, a aceitação e a construção da identidade giram em torno da violência uns contra os outros. Embora essa concepção de masculinidade, fundamentada na virilidade, agressividade e violência, esteja sendo cada vez mais questionada, ainda é nesse contexto que se encontram as expectativas da sociedade sobre o que é ser homem (ARAÚJO, RIBEIRO, 2023).

Se a violência é compreendida como um traço fundamental da masculinidade, moldando as interações sociais entre os homens, a sociabilidade masculina se torna o epicentro da agressividade e da violência (SAFIOTTI, 1995). Em um sistema binário de expectativas, a sociabilidade feminina se contrapõe, sendo caracterizada por diálogo, relações afetuosas e cuidadosas. Nas prisões femininas, onde mulheres custodiam mulheres, é intuitivo supor que a violência seja um evento raro e não uma realidade cotidiana. A Policial Penal Feminina 4 compartilha dessa percepção. Para ela, situações de confronto físico são incomuns dentro da unidade, uma vez que as mulheres presas tendem a ser mais propensas a negociações, pois têm em mente suas filhas, mães, ao contrário dos homens. Portanto, a profissional afirma que as relações com as detentas são geralmente mais tranquilas, mesmo trabalhando em um presídio feminino onde não há contato com presos do sexo masculino.

Então, por que os relatos de homens e mulheres que atuam como agentes prisionais são tão semelhantes quanto ao risco eminente de vitimização, ainda que os eventos de risco sejam diferenciados?

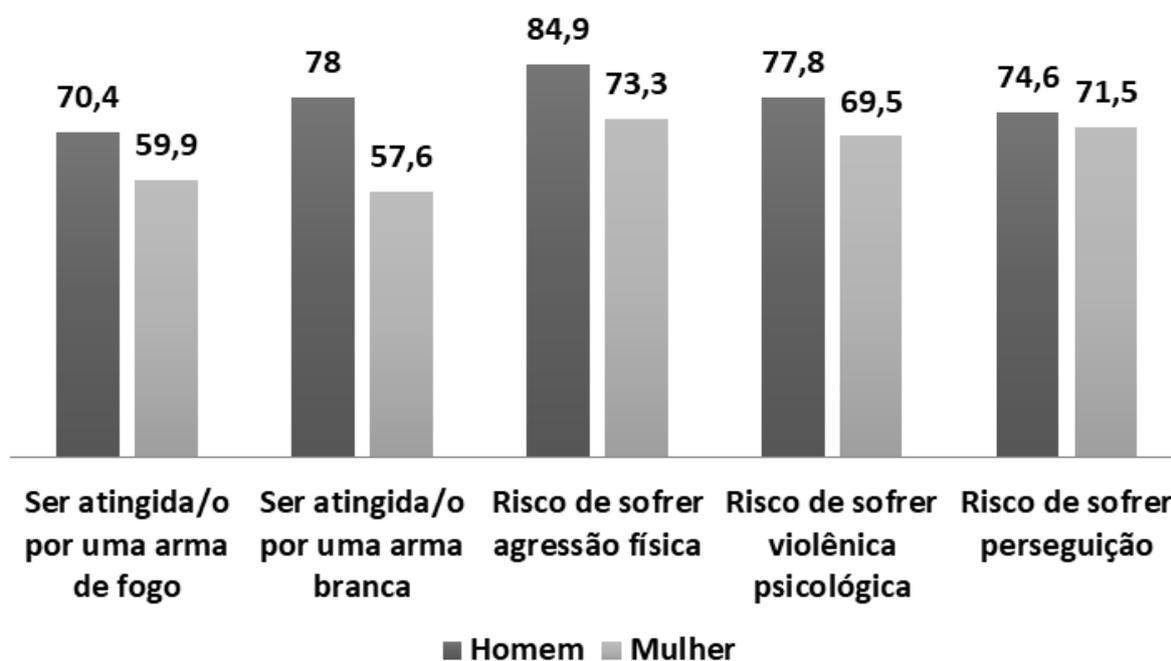
De acordo com Steiner e Wooldredge (2016), fatores objetivos e subjetivos de segurança não estão necessariamente alinhados de maneira coerente. Nesta direção, o

Teorema de Thomas postula que a percepção de uma situação pode ser equivocada em suas origens (perceber risco onde não há chance de sua ocorrência), mas é genuína em suas implicações (sobretudo, em termos de adequação do comportamento), ressoa de maneira marcante no contexto das/os agentes prisionais. Mesmo que o medo de ser vitimizado não encontre respaldo na realidade concreta das mulheres, ele desencadeia uma série de consequências profundas que podem tornar o comportamento delas semelhante ao dos homens, que são mais vitimizados por violências cotidianas (FERREIRA et al, 2017). Esse receio latente pode instigar medidas que variam desde a tentativa de dissimular e ocultar a profissão de agente prisional até a aquisição de armas de fogo, como meios de autodefesa.

Transpondo isso para nossa análise, percebemos que vivenciar uma baixa incidência de violência percentualmente não necessariamente se traduz em uma sensação de segurança, especialmente quando o discurso prevalente no ambiente carcerário e na socialização profissional gira em torno da probabilidade de conflito e da iminência de violência. Em um contexto em que a gramática predominante é a da virilidade e postura masculinista de agressividade e violência (HERNANDEZ, VINUTO, 2022), adotá-la é uma forma de se subjetivar na profissão (FIGUEIRÓ, 2015).

Como na vida cotidiana das/os agentes prisionais, notamos a poderosa influência da percepção de vitimização sobre as ações e decisões de cada um, para aprofundar nossa compreensão dessa discrepância, selecionamos no levantamento as questões que tratavam dos medos cotidianos das/os policiais penais de Minas Gerais no momento em que estavam desempenhando suas atividades dentro das instituições prisionais (Gráfico 2). Ao comparar essa figura (Gráfico 2) com a anterior (Gráfico 1), torna-se evidente como o percentual de percepção de risco é consideravelmente mais elevado do que o de vitimização, principalmente entre as mulheres, embora essa disparidade também possa ser observada entre os homens. Ainda assim, as mulheres têm percentuais de percepção de risco menores do que os homens em quase todas as formas de violência que podem ocorrer dentro de uma unidade prisional e foram listadas como opção pelo survey. Esse resultado contrasta com o encontrado por Gordon et al. (2012), onde as guardas mulheres eram as mais propensas a demonstrar um nível alto de risco percebido e de vitimização.

**Gráfico 2** - Distribuição percentual da percepção de risco (opções “possui risco” e “possui muito risco”) dentro das unidades em que as/os respondentes trabalham, por sexo\*



\* Para a construção do gráfico, foram selecionadas apenas riscos em relação à violência, apesar de entre as opções listadas para as/aos respondentes existirem alternativas relacionadas ao adoecimento físico e psicológico. Além disso, foram selecionadas apenas as respostas “possui risco” e “possui muito risco”

Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015)

Os percentuais dispostos no Gráfico 2 indicam que os homens percebem mais risco em todas as situações listadas em comparação com as mulheres. O teste qui-quadrado foi realizado e demonstrou que existe uma diferença estatisticamente significativa entre o sexo do profissional e a percepção do risco em ser atingida/o por uma arma de fogo ( $p < 0,001$ ), ser atingida/o por uma arma branca ( $p < 0,001$ ), de sofrer agressão física ( $p < 0,001$ ) e de sofrer violência psicológica ( $p < 0,001$ ). Ou seja, apenas o risco de sofrer perseguição não possui uma associação estatisticamente significativa com o sexo da/o respondente.

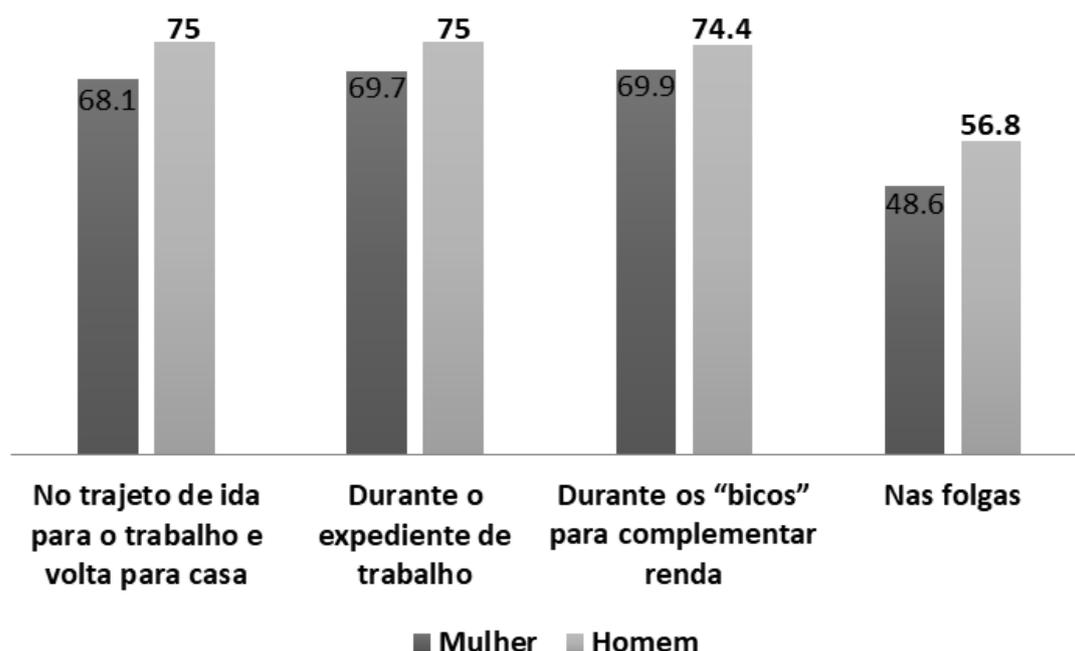
Entre as opções apresentadas, as respondentes relataram maior de risco de sofrer alguma perseguição (74,6%), enquanto os profissionais masculinos demonstraram mais temor em relação à possibilidade de sofrer alguma agressão física (84,9%). Essa é a segunda violência mais relatada entre as guardas femininas, representando 73,3% das respondentes. Os policiais masculinos demonstram uma alta percepção de risco em ser atingido por alguma arma branca (78%), enquanto elas temem ser, em sua maioria,

atingidas por arma de fogo (59,9%).

Esse padrão pode estar associado aos requisitos da masculinidade, que demandam o uso da força física para imposição do poder quando a ordem verbal não encontra ressonância no comportamento do preso (MORAES, 2013). Ainda que as mulheres estejam sendo progressivamente socializadas nesta cultura da masculinidade como forma de “garantir” o bom exercício do papel profissional (WRIGHT, SAYLOR, 2006; BARCINSKI et al., 2014; VINUTO, 2019), as pessoas privadas de liberdade que elas precisam custodiar seriam menos violentas no trato cotidiano em razão da própria socialização feminina, o que não aconteceria na população prisional masculina.

Ocorre que essa sensação de risco não é deixada dentro do cárcere quando acaba o expediente de trabalho. Ao contrário das pessoas privadas de liberdade, as/os agentes prisionais transitam diariamente entre o mundo interno da prisão, circunscrito pelos muros, e as ruas das cidades, o além muro (LOURENÇO, 2010). O problema que se coloca, então, é continuidade entre os dois ambientes. Para se conectar com o mundo interno dos presos, as/os guardas precisam aprender a agir, pensar e sentir como um interno, criando teorias de senso comum que sejam capazes de antecipar problemas e classificação de eventos, de forma a evitar a reversão da ordem (FREITAS, 1985). Entretanto, quando estão fora da unidade, as/os guardas não conseguem se despir do seu papel profissional e, por isso, muitas das vezes continuam pensando, sentindo e agindo como se tivessem encarcerados (MONTEIRO, 2021). Como agem como se estivessem dentro da prisão, esse se torna um dos maiores temores de qualquer agente prisional: ser confundido com um interno e/ou ser reconhecido como agente prisional, o que poderia ensejar ações violentas relacionadas ao acerto de contas (OLIVEIRA et al., 2015).

Ao saírem da prisão, os sentimentos que marcam o cotidiano de trabalho das/os agentes não são abandonados (LOURENÇO, 2010; FIGUEIRÓ E DIMENSTEIN, 2018; SANTIAGO et al., 2016). O temor de que a reversão da ordem leve à transformação de alguém em refém, a agressão iminente por meio de algum objeto que não foi devidamente interceptado ou ainda xingamentos e agressões físicas menores são parte da rotina extramuros (OLIVEIRA et al., 2015). Por isso, quando perguntamos às/aos nossas/os respondentes em qual momento elas/es se sentiam em maior risco, todas/os foram unânimes em dizer que no mundo fora unidade prisional, com especial destaque para as situações descritas no Gráfico 3.

**Gráfico 3** - Distribuição percentual dos momentos em que percebem estar em risco, por sexo\*

\*Foram selecionadas apenas as respostas “possui risco” e “possui muito risco”

Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015)

Novamente, observamos altos percentuais de percepção de risco, com as mulheres apresentando uma pequena diferença em relação aos homens. Os percentuais referentes ao trajeto entre casa e trabalho, durante o expediente e em trabalhos extras são bastante próximos, situando-se em torno de 69% para mulheres e 75% para homens. Um dado particularmente emblemático é o fato de a categoria com menor percentual de alto risco ser durante as folgas, quando as/os profissionais provavelmente estão no conforto de seus lares e, assim, finalmente podem se despir do papel profissional. Este dado corrobora com os achados de Oliveira et al. (2015), indicando que os policiais penais acabam por restringir suas redes de contato e as possibilidades de lazer, por medo de encontrar pessoas privadas de liberdade que estiveram sob sua custódia.

O alto percentual de percepção de risco no trajeto entre casa e o trabalho é um dado relevante. Minayo et al. (2007), ao estudar a vitimização entre policiais civis e militares, demonstrou que este é também um momento de insegurança e risco para os profissionais, apesar de considerar também os momentos de lazer. O trajeto é um momento delicado, pois conduz ao lar, e ser seguido expõe o local de maior segurança para as/os policiais penais. Tanto o trajeto quanto os “bicos”<sup>3</sup> e o lazer são situações que ocorrem fora das unidades prisionais, demonstrando que a constante ameaça de situações violentas acompanha os profissionais dentro e fora dos cárceres (LOURENÇO, 2010;

3 Trabalhos informais realizados para complementar a renda, sem qualquer vínculo empregatício.

FIGUEIRÓ, DIMENSTEIN, 2018; SANTIAGO et al., 2016).

Apesar de ambos os sexos apresentarem percentuais que indicam um estado constante de medo e tensão, estando sempre alertas para qualquer situação delicada que possa ocorrer, é evidente que as mulheres têm menos medo do que os homens em todas as quatro situações mencionadas. Para compreender em que medida esses sentimentos distintos estão associados ao gênero, realizou-se o teste qui-quadrado para as quatro categorias apresentadas no Gráfico 3. Com isso, foi possível concluir que há uma diferença estatisticamente significativa entre a percepção de risco e o gênero da/o policial penal em relação ao trajeto de ida para o trabalho e volta para casa ( $p < 0,001$ ) e nas folgas ( $p < 0,001$ ). Assim, ser homem aumenta a chance de relato de insegurança nessas situações. Já para os sentimentos de medo no trabalho na unidade e nos trabalhos extras, apesar da maior insegurança por parte dos homens, não há diferença estatisticamente significativa em relação às mulheres.

Logo, os dados sumarizados no Gráfico 3 indicam que, no cotidiano do trabalho (dentro e fora da unidade), homens e mulheres sentem medo igualmente. Ao saírem da prisão, os homens continuam se sentindo ameaçados, enquanto as mulheres parecem capazes de deixar essas preocupações dentro das unidades prisionais. Afinal, mesmo com altos percentuais de insegurança, estatisticamente, as mulheres se sentem menos ameaçadas. Algumas considerações podem nos ajudar a compreender essa distinção. Em primeiro lugar, já argumentamos que a socialização feminina as ensina a resolver seus conflitos não através da violência, portanto, podemos considerar que mais uma vez os policiais penais depositam sua confiança nas expectativas tradicionais de gênero. Assim, mesmo sendo um local violento que resulta em insegurança e medo, há uma amenização ao se conviver com mulheres (como relatado por Ferreira et al, 2017). Essa realidade também pode ser explicada por um elemento debatido na literatura especializada (BARCINSKI et al., 2014; 2017; TAIT-SILVA, 2011), qual seja: as mulheres nutrem relações mais respeitadas em geral. Exatamente por isso, a sua entrada nos corpos policiais é vista como uma estratégia de reforma que tem como objetivo a redução dos níveis de violência e uso da força pelas corporações (RIBEIRO, 2018).

De acordo com Ferreira et al (2017), a exposição direta à população carcerária e as condições de trabalho no ambiente prisional fazem com que os/as agentes prisionais se tornem mais propensos a incidentes violentos como forma de reagir ao medo que sentem de vitimização e ao risco que percebem de perder a vida. No entanto, o uso de práticas agressivas pelas/os agentes prisionais ocasiona um ciclo de violência que afeta tanto os detentos quanto os próprios profissionais. No entanto, como as mulheres seriam menos propensas ao uso da violência, elas também seriam menos susceptíveis às estratégias retaliatórias. Estaria aí a razão para elas possuírem menos medo de possíveis

confrontos fora do cotidiano carcerário, com egressas/os e/ou seus familiares.

Por fim, é possível ainda nos atentar para uma outra questão. Mulheres desde sua infância aprendem a ser mais cautelosas, devido à violência a que estão submetidas em nossa sociedade. Em uma sociedade onde a mulher vitimizada é culpada e questionada sobre medidas de segurança que deveriam ser tomadas, o cuidado ao transitar e na escolha de locais de lazer é premissa para a sobrevivência feminina. O mesmo acontece em ambientes policiais, como no caso da Polícia Militar, onde as mulheres procuram passar despercebidas para que não sejam vítimas de olhares, piadas e/ou agressões por parte dos colegas ou das pessoas com quem precisa interagir no exercício da profissão (RIBEIRO, 2018). Nessa lógica, a maneira da mulher de se adaptar ao machismo estrutural é se proteger sob pena de ter apenas a opção de chorar pela violência, o que faria com que fatores intramuros (proteção de comentários e “investidas” de presos e colegas) determinem o menor temor vivenciado extramuros.

Para além da vitimização (dimensão com maior concretude), do risco de vitimização (que está relacionado às expectativas sociais do profissional), há também um terceiro fator que condiciona as maneiras de agir das/os agentes prisionais dentro e fora do ambiente de trabalho: o medo. A literatura especializada aponta como condicionante do medo por parte desses profissionais os seguintes fatores: (i) a proporção desigual de policiais penais em relação ao número de presas/os, o que sempre pode resultar na transformação da/o agente em refém; (ii) os recursos insuficientes disponibilizados pela unidade para o exercício da prisão, o que faz com que o trabalho não possa ser realizado a contento; e (iii) as condições insalubres da vida prisional, que tornam a violência um recurso de controle da população carcerária (BARCINSKI et al., 2014; 2017; TAIT-SILVA, 2011; FERREIRA et al, 2017).

Para fazer frente ao medo, as/os entrevistados lançam mão de distintas estratégias que procuram ocultar a diferença de força e a demanda de controle da população prisional para evitar “sinistros” como motins, fugas e rebeliões. Neste ínterim, o uso da força se destacou como uma ferramenta legítima de trabalho e não uma forma de punição das/os detentas/os.

Então assim, eu tenho essa coisa de ser bem racional, mas humana, mas também deixo bem claro, não põe a mão em mim, porque se botar a mão em mim eu vou perder meu emprego, mas vocês vão perder o dente pode ter certeza, porque como eu já fiz defesa pessoal e tudo, não quer dizer que eu seja mais forte que elas, porque elas também têm as experiências delas eu tenho essa consciência, mas se eu demonstrar medo elas vão montar então [...] já aconteceu uma situação de uma presa que é *bambambam*, ela fez uma guarda refém e eu consegui intervir aí durante a situação a presa me mordeu e porque ela me mordeu eu dei uma cabeçada nela, então elas já sabem já tipo assim: “a dona Sabrina<sup>4</sup>, não mexe com a dona Sabrina não, porque ela faz defesa pessoal ela é muito forte”. (Policial penal feminina 2)

4 Nome fictício, a fim de garantir o sigilo e confidencialidade das informações pessoais.

Isso aí você tem que olhar no olho do preso e ele falar assim, ó: “Ah... Aqui... é isso.” às vezes o preso já chega rindo. Eu falo: “Olha deixa eu te falar, presta atenção. Aqui você tem direito e deveres. E um de seus deveres é de você obedecer ao agente aqui. E da mesma forma que a gente está conversando, igual eu estou conversando com você aqui, a gente pode te enfiar a mão na cara e você vai achar que isso aí é desrespeito.” “Vai achar que vai ser necessário usar a força em você. Você entendeu isso?” Então tem que ter essa autoridade. Posso estar enganado. Gostaria até que dizer que... Porque não é uso de força, é imposição do poder em uma pessoa que não aceita. (Policial penal masculino 9)

Os relatos de violência autorizada não são raros, e tanto mulheres quanto homens afirmam a necessidade de recorrer a ela em algum momento da profissão. Como sublinha Ferreira et al, (2017), essa forma de ação padronizada pode explicar porque as/os agentes têm tanto medo de violência no ambiente de trabalho. Afinal, como diz o ditado popular, “quem apanha não esquece”. As/os policiais penais temem que as pessoas privadas de liberdade possam aproveitar qualquer momento de descuido para buscar vingança por uma agressão que, na visão daqueles que a sofreram, é percebida como injusta e, por conseguinte, ilegítima (LOURENÇO, 2010; TAETS-SILVA, 2011; LEAL, 2017). São, assim, duas perspectivas se destacam e se complementam: por um lado, a violência dentro das unidades prisionais é crucial para a compreensão dos medos que permeiam as relações estabelecidas ali. Por outro lado, a possibilidade de acertos de contas fora da unidade gera insegurança para a vida longe dos muros da instituição.

De acordo com Figueiró e Dimenstein (2018), essa realidade remete às representações que as/os guardas fazem da população privada de liberdade. Como as/os agentes convivem diariamente com pessoas que representam uma ameaça para eles, os medos e angústias extrapolam os limites da prisão, levando o medo sentido pelos profissionais dentro das instituições prisionais para além delas (MONTEIRO, 2021). Esse medo é intensificado pela possibilidade de encontrar algum preso ou alguém de sua rede de contato nas ruas (OLIVEIRA, 2018). Com isso, a tensão e o estado de vigilância são fundamentais para que a/o guarda proteja sua própria vida, o que produz um estilo de vida específico para o profissional de custódia, no qual o estado de vigilância é constante (FERREIRA et al, 2017). Ou seja, se o cotidiano dentro da instituição prisional já é permeado de tensão, medo e vigilância, o cenário não se modifica substancialmente quando a/o policial penal deixa os muros da instituição.

No entanto, o medo se estende para fora das prisões afetando mais os homens do que as mulheres. São especialmente eles que temem, quando estão desavisados, principalmente durante as folgas ou no trajeto de ida e volta do trabalho, que os presos possam aproveitar para acertar as contas pelos maus-tratos sofridos. O guarda masculino 9 relata que já encontrou alguns presos depois de cumprirem suas penas e que, até o

momento, nada havia acontecido com ele. No entanto, ele pondera: “Agora, não duvido nada que quando estiver outro lá... Doido, sei lá. Um psicopata e tudo e me dê um tiro, me dê uma facada”. Apesar de afirmar que sua segurança está em agir de acordo com as leis, ele reconhece que nunca se sente “relaxado” em nenhum lugar, e que, em alguns locais específicos, sua atenção fica ainda mais aguçada, como, por exemplo, no Shopping Oiapoque.<sup>5</sup> Essa observação está alinhada com o que o policial penal masculino 1 descreve sobre como a entrada na profissão acarreta o desenvolvimento de preconceitos em relação a pessoas e lugares.

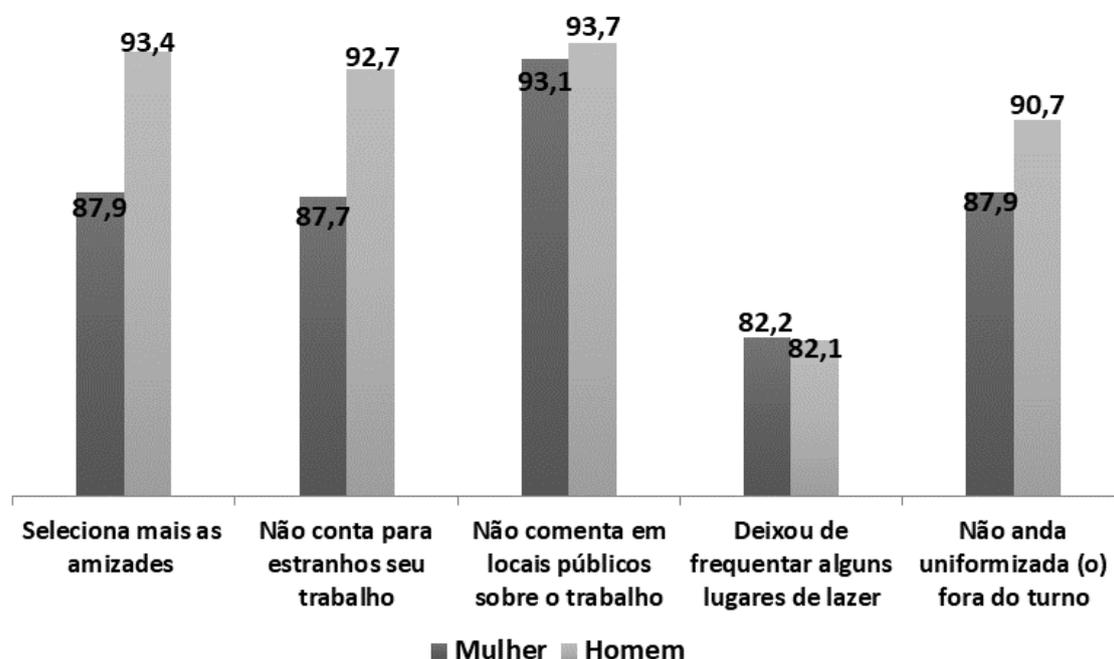
A gente bate o olho na pessoa. Igual a gente... A gente está na rua... A gente consegue perceber, é... quais locais são interessantes para a gente frequentar, não é?! É questão de gosto. E... Às vezes entra um cara esquisito dentro do ônibus. A gente faz uma leitura. É um preconceito. A gente faz uma leitura. Tenta observar a atitude da pessoa, não é?! Se estiver bem vestida, se está com volume dentro da calça, não é?! Na cintura... Então assim, a gente tenta fazer o tempo toda a leitura do ambiente, do ambiente onde a gente está. (Policial penal masculino 1)

Esse estado constante de atenção e vigilância, tanto dentro quanto fora da instituição carcerária, foi um tema recorrente entre as profissionais de custódia. No entanto, o preconceito mencionado pelo policial penal masculino 1 não foi identificado em nenhuma das entrevistadas mulheres. Acreditamos que é possível interpretá-lo como uma manifestação dessa elevada percepção de risco que os profissionais enfrentam, acreditando que estão constantemente sujeitos a alguma ameaça ou potencial ação violenta por parte de presas/os ou seus familiares. Esse sentimento gera nas/os guardas de custódia estratégias para se sentirem mais seguros e também para protegerem a si mesmos e seus familiares. O princípio de “nunca dar as costas”, aprendido dentro dos muros da prisão, transcende para o ambiente externo, acompanhado por outras práticas para garantir a própria segurança (OLIVEIRA, 2018).

Considerando a elevada vitimização, percepção de risco e o medo decorrente dos outros dois, o próximo passo foi investigar as medidas de segurança adotadas pelas/os policiais penais após o início do trabalho de custódia. Afinal, como preceitua o teorema de Thomas: “se as pessoas definem certas situações como reais, elas são reais em suas consequências”. Nesse caso, vale destacar que o teste qui-quadrado indicou que não há associação estatisticamente significativa entre o sexo e as medidas de segurança adotadas, ou seja, homens e mulheres adotam os estratagemas mencionados em mesma proporção.

---

5 Shopping de comércio popular localizado em Belo Horizonte.

**Gráfico 4** - Distribuição percentual das medidas de segurança adotadas pelas/os respondentes por sexo

Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015)

Não discutir o trabalho em locais públicos é a medida de segurança mais adotada tanto por mulheres (93,10%) quanto por homens (93,70%), seguida pela seleção mais criteriosa de amigas, representando 87,90% das policiais femininas e 93,40% dos policiais masculinos. Evitar compartilhar informações sobre o trabalho com estranhos também é uma prática comum para ambos os sexos, relatada por 87,70% das profissionais e 92,70% dos profissionais. Para entender se existe alguma diferença no quantitativo de medidas adotadas por homens e mulheres, foi elaborado um índice de soma de estratégias de proteção, cujos resultados são apresentados na Tabela 2.

Tabela 2 - Médias de medidas de segurança adotadas por sexo

Sexo da/o profissional	Média	N	Desvio Padrão	Mediana
Masculino	4,5764	1185	,79978	5,0000
Feminino	4,4833	329	,95022	5,0000
Total	4,5561	1514	,83533	5,0000

F = 3,203; sig (p>0,050)

Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015)

Os dados apresentados indicam que, no contexto do sistema prisional mineiro, tanto homens quanto mulheres adotam, em sua maioria, as cinco medidas de segurança mencionadas no Gráfico 4, não existindo diferença estatisticamente significativa entre os dois grupos. Podemos argumentar que os altos percentuais de medo, medidos pelos riscos apresentados, moldam a maneira como os policiais se comportam no dia a dia. Além disso, considerando o que Figueiró e Dimenstein (2018) e Barcinski et al (2014, 2017) propõem, podemos entender que ambos os sexos passam por um processo de subjetivação semelhante, o que implica em uma forma compartilhada de compreender o mundo. Homens e mulheres passam a dar significado ao mundo de maneiras semelhantes, com base nas crenças compartilhadas pela instituição na qual são socializados.

No entanto, vale ressaltar que as medidas de segurança também têm o propósito de ocultar a natureza do trabalho desempenhado pelo indivíduo. Além da questão da segurança física, há um motivo subjacente para adotá-las: proteger-se da vergonha associada à profissão de custódia. Como mencionado por Lourenço (2010), Santiago et al (2016) e Figueiró e Dimenstein (2018), há diversas formas de preconceito que permeiam a vida desses profissionais. Isso pode ocorrer devido ao desconhecimento da profissão por parte da maioria da sociedade, ou devido à crença de que a atuação das/os policiais penais é sempre marcada pela violência, algo que parece ser corroborado por pesquisas de representatividade nacional, como a coordenada por Beato et al (2020). Em parte, essa percepção pode ser influenciada pela mídia sensacionalista, que muitas vezes retrata as atividades de custódia apenas nos momentos de violência, gerando uma imagem negativa dos policiais na sociedade.

Dado que a população carcerária carrega estigmas sociais, as/os agentes prisionais, ao conviverem tão de perto e constantemente com essas pessoas, acabam absorvendo o mesmo processo deterioração da identidade (BATISTA,CODO, 2018; MONTEIRO, 2021). Como desabafou um entrevistado a Santiago et al (2016), “quem trabalha com bandido, bandido é”. Essas interpretações levam a uma representação negativa da/o policial penal, o que resulta em um sentimento de vergonha em relação à profissão. Quanto maior o temor dessa contaminação e vergonha, mais a/o profissional tende a se sentir desvalorizado e desrespeitado.

Para Lourenço (2010), as implicações da profissão na vida do indivíduo podem ser resumidas em: (i) sensação de insegurança, (ii) temor de ser vítima de violência direta ou indireta (especialmente homicídio), (iii) preconceito devido à prática do trabalho de custódia e, conseqüentemente, (iv) restrição da sociabilidade aos colegas de profissão, já que os profissionais temem colocar a vida de seus familiares em risco. Esses prismas também são destacados por Ribeiro et al (2019) ao Santiago et al (2016), ao sublinhar o preconceito enfrentado pelos policiais penais. Segundo eles, há um processo de gene-

realização em que a sociedade projeta suas opiniões negativas sobre as instituições prisionais nos guardas inseridos nessa estrutura.

As/Os profissionais entrevistadas/os afirmaram que, se os presos são considerados indesejáveis, eles também o são. Esse padrão ajuda a entender porque, muitas vezes, os funcionários do cárcere têm redes mais restritas ao universo prisional, do que os próprios internos, o que é descrito por tais entrevistados como um processo de aprisionamento decorrente do trabalho custodial (RIBEIRO et al, 2019). Proteger-se da potencial violência fora dos cárceres faz parte de um mesmo contexto que envolve o estigma em torno da profissão, o que gera uma sensação de vergonha em relação ao trabalho. Essas duas facetas estão interligadas, e o medo é o que interliga ambas. A imagem de um/a guarda como alguém que recorre excessivamente à força física é a que prevalece no imaginário coletivo, apesar dos esforços constantes para se distanciar dessa imagem no cotidiano (BEATO et al, 2020). O tema continua sendo relevante e é validado pelos próprios profissionais, razão pela qual as medidas de segurança não servem apenas para proteger a/o policial de possíveis acertos de conta, mas também para protegê-la/o do estigma que envolve sua profissão.

## **Considerações finais**

Neste artigo, procuramos descortinar como agentes prisionais femininas e masculinos percebem a vitimização e o risco de violência ligados ao trabalho custodial, bem como quais são os medos que derivam dessas experiências. Para tanto, foram analisados dados (qualitativos e quantitativos) coletados junto a profissionais que atuavam como agentes prisionais em Minas Gerais entre 2014 e 2018.

Ao longo desta análise, ficou evidente que como a violência é um elemento inerente ao cotidiano das/os agentes prisionais. Tanto homens quanto mulheres que atuam nesse ambiente estão imersos em um cenário permeado por percepções de riscos relacionados a situações de violência, seja dentro das unidades prisionais ou mesmo fora delas. Esse constante estado de vigilância e a necessidade de precaução revelam a complexidade e a delicadeza do trabalho de custódia, onde a segurança pessoal é uma preocupação constante.

A análise dos dados aponta como os homens tendem a perceber um maior risco de serem vitimizados, mantendo um padrão consistente mesmo diante das variações nos percentuais. Esse cenário pode estar relacionado com os requisitos de masculinidade que, muitas vezes, demandam o uso de força física como forma de impor poder, especialmente em situações de conflito no ambiente prisional. No entanto, é interessante notar que as mulheres, apesar de apresentarem percentuais menores de percep-

ção de risco, também enfrentam a possibilidade de vitimização, ainda que em menores percentuais. As mulheres apresentam percentuais de percepção de risco inferiores em comparação com os homens, ainda que a diferença não seja ampla. Acreditamos que esse padrão indica uma possível influência da socialização de gênero na forma como as agentes femininas abordam e lidam com a violência no ambiente prisional. Ainda assim, é importante notar que ambos os sexos compartilham um elevado nível de insegurança, demonstrando que o medo e a preocupação com a própria segurança são fatores predominantes na rotina desses profissionais.

Ser vítima de ameaças e agressões (dentro e fora das prisões), ou sentir-se vulnerável pela percepção do risco de ser vítima de um crime, reverbera na adoção de medidas de segurança. Neste ponto, constatamos que homens e mulheres compartilham práticas semelhantes para se protegerem tanto dentro quanto fora das unidades prisionais. Evitar comentar sobre o trabalho em locais públicos e selecionar cuidadosamente as amizades são estratégias comuns a ambos os grupos. Além disso, a cautela ao falar sobre a profissão para estranhos também é uma prática disseminada, o que reverbera na redução de suas redes de relacionamento, já que só as amizades anteriores à prisão são vistas como “suspeitas” e “perigosas”.

Todas essas medidas visam não apenas a segurança física, mas também têm o propósito de resguardar a imagem e a integridade emocional das/os agentes, uma vez que a profissão de custódia é frequentemente alvo de estigma e preconceito. Logo, a socialização no ambiente prisional impacta diretamente na forma como esses agentes se relacionam com a população carcerária e na maneira como percebem a si mesmos e sua profissão. O desafio de lidar com a violência, a insegurança e o estigma é uma realidade que molda não apenas o cotidiano desses profissionais, mas também sua identidade e a forma de interagir com o mundo ao seu redor. Neste ponto, seria interessante investigar as relações entre agentes prisionais e pessoas privadas de liberdade, bem como as dinâmicas de poder envolvidas nesses intercâmbios, o que pode lançar luz sobre os desafios enfrentados por esses profissionais no exercício de suas funções.

## Referências

ALVES, Valdir; BINDER, Maria Cecília Pereira. Trabalhar em penitenciárias: violência referida pelos trabalhadores e (in) satisfação no trabalho. **Rev. bras. Saúde ocup.** São Paulo, v.39, n.129, 2014.

ARAÚJO, Isabela Cristina Alves de Araújo; RIBEIRO, Ludmila Mendonça Lopes. Entre o cuidado e a custódia: como as/os agentes prisionais percebem seu trabalho em Minas Gerais. *Revista Dilemas* IFCS-UFRJ, v. 16, p. 219-245, 2023.

ARAÚJO, Isabela Cristina Alves de Araújo; RIBEIRO, Ludmila Mendonça Lopes. Gerenciando a coexistência: uma comparação entre mulheres e homens no trabalho de agentes prisionais. **REVISTA DIREITO GV** (ONLINE), v. 19, p. 1-27, 2023.

- BARCINSKI, Mariana, et al. Entre cuidar e vigiar: ambiguidades e contradições no discurso de uma agente penitenciária. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 19, n. 7, 2014.
- BARCINSKI, Mariana, et al. Significados da Ressocialização para Agentes Penitenciárias em uma Prisão Feminina: Entre o Cuidado e o Controle. **Temas em Psicologia**, v. 25, n. 3, p. 1257 - 1269, 2017.
- BEATO, Claudio et al. Percepções Sociais sobre o Sistema Prisional Brasileiro: um estudo quantitativo. **Revista Brasileira de Execução Penal-RBEP**, v. 1, n. 1, p. 279-305, 2020.
- CARVALHO, Vilobaldo Adelídio de; VIEIRA, Acácio de Castro. Polícia Penal no Brasil: realidade, debates e possíveis reflexos na segurança pública. **Revista Brasileira de Execução Penal**, v. 1, n. 2, p. 273-297, 2020.
- CASTRO E SILVA, Anderson Moraes. **Nos Braços da Lei**: o uso da violência negociada no interior das prisões. Rio de Janeiro: e+a, 2008. 170 p.
- COELHO, Edmundo Campos. **A Oficina do Diabo**: crise e conflitos no Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Editora Record, 2005 [1978].
- CREWE, Ben. Soft power in prison: Implications for staff-prisoner relationships, liberty and legitimacy. **European Journal of Criminology**, v. 8, n. 6, p. 455 - 468, 2011.
- FERREIRA, Marcelo José Monteiro et al. Prevalência e fatores associados à violência no ambiente de trabalho em agentes de segurança penitenciária do sexo feminino no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, p. 2989-3002, 2017.
- FIGUEIRÓ, Rafael de Albuquerque. **Cartografia do trabalho de agentes prisionais**: Reflexões sobre o “dispositivo prisão”. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. 2015.
- FIGUEIRÓ, Rafael de Albuquerque; DIMENSTEIN, Magda. Controle a Céu Aberto: Medo e Processos de Subjetivação no Cotidiano de Agentes Penitenciários. **Ciência e Profissão**, v. 38, n.2, p. 131-143, 2018.
- FREITAS, Renan Springer. Reversões hierárquicas e eclosão de conflitos em prisões. **Revista de Administração Pública**, v. 19, n. 4, p. 27 a 37-27 a 37, 1985.
- GRIFFIN, Marie L. The influence of professional orientation on detention officers' attitudes toward the use of force. **Criminal justice and behavior**, v. 29, n.3, 2002.
- GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Editora Perspectiva S.A., 1961.
- GORDON, J.A; PROULX, B.; GRANT, P.H. Trepidation among the “keepers”: Gendered Perceptions of Fear and Risk of Victimization among Corrections Officers. **Am J Crim Just**, v. 38, p. 245–265, 2013.
- HERNÁNDEZ, Jimena de Garay; VINUTO, Juliana. Masculinidades no sistema socioeducativo do Rio de Janeiro: disputas e polarizações. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, v. 127, p. 165-186, 2022.
- LEMONS, Carolina Barreto. Violência no cárcere: A agressão moral em estabelecimentos prisionais do Distrito Federal. **Dilemas-Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 10, n. 2, p. 353-377, 2017.
- LIEBLING, Alison. Distinctions and distinctiveness in the work of prison officers: Legitimacy and authority revisited. **European Journal of Criminology**, v. 8, n. 6, p. 484-499, 2011.
- LOURENÇO, Luiz Claudio. Batendo a tranca: Impactos do encarceramento em agentes penitenciários da Região Metropolitana de Belo Horizonte. **Dilemas-Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 3, n. 10, p. 11-31, 2010.
- MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. **A guerra**: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil. Editora Todavia SA, 2018.
- MARTINS, Thaís Pereira; DIAS, Camila Caldeira Nunes. A atuação do agente penitenciário como burocrata de nível de rua: para além da discricionariedade. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 8, n. 1, p. 550-572, 2018.
- MARQUART, James. Prison guards and the use of physical coercion as a mechanism of prisoner control. **Criminology**, v. 24, n.2, 1986.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos de; CONSTANTINO, Patrícia. Riscos percebidos e vitimização de policiais civis e militares na (in)segurança pública. **Cad. Saúde Pública**, v. 23, n. 11, p. :2767-2779, 2007.
- MONTEIRO, Rodrigo Padrini. **O dom de ver atrás do morro**: o trabalho de agentes penitenciários em um manicômio judiciário. Editora Dialética, 2021.

MONTEIRO, Letícia Chaves. **A permeabilidade das grades na busca cotidiana pela ordem**: um estudo sobre agentes penitenciários em Salvador-BA. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, do Departamento de Sociologia da Faculdade de Ciências Humanas da Bahia, Universidade Federal da Bahia, 2013.

MORAES, Pedro R. Bodê. A identidade e o papel de agentes penitenciários. **Tempo social**, v. 25, n.1, p.131 - 147, 2013.

NASCIMENTO, Francisco Elionardo; FREITAS, Geovani Jacó. Facções, rebeliões, violência e gestão do aprisionamento no Ceará. **O público e o privado**, v. 17, n. 33, jan./jun., p. 143-166, 2019.

NASCIMENTO, Elaine Ferreira do; GOMES, Romeu; REBELLO, Lúcia Emília Figueiredo de Souza. Violência é coisa de homem? A naturalização da violência nas falas de homens jovens. **Ciênc. Saúde coletiva**, v.14, n.4, jul./aug., 2009.

NEWBOLD, Greg. Women officers working in men's prisons. **Social Policy Journal Of New Zealand**, v.25, July, 2005.

OLIVEIRA, Víctor Neiva e. **O dilema identitário dos agentes de segurança penitenciária**: guardiões ou policiais? Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Sociologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, 2018.

OLIVEIRA, Víctor Neiva; RIBEIRO, Ludmila Mendonça; BASTOS, Luiza Meira. Os agentes penitenciários em Minas Gerais: Quem são e como percebem a sua atividade. **Sistema Penal & Violência**, v. 7, n. 2, p. 176-192, 2015.

RIBEIRO, Ludmila Mendonça Lopes et al. Agentes penitenciários aprisionados em suas redes?. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 34, 2019.

RIBEIRO, Ludmila. Polícia Militar é lugar de mulher? **Revista Estudos Feministas**, v. 26, p. e43413, 2018.

SAFIOTTI, Heleieth. **Violência de gênero**: poder e impotência. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

SANTIAGO, Eneida et al. O sentimento de medo no cotidiano de trabalho na vigilância prisional e seus impactos sobre a subjetividade dos agentes penitenciários. **Cadernos de psicologia social do trabalho**, v.19, n.2, São Paulo, p.161-175, 2016.

STEINER, Benjamin; WOOLDREDGE, John. Individual and Environmental Influences on Prison Officer Safety. **Justice Quarterly**, v. 34, n.2, p. 324-349, 2017.

STICHMAN Jill A.; GORDON Amy J. A preliminary investigation of the effect of correctional officers' bases of power on their fear and risk of victimization. **Journal of Crime and justice**, v. 38, n. 4, 2015.

TAETS-SILVA, Adriana. Nos braços da lei: O uso da violência negociada no interior das prisões. **Cadernos de Campo** (São Paulo-1991), v. 20, n. 20, p. 339-342, 2011.

TAIT, Sarah. A typology of prison officer approaches to care. **European Journal of Criminology**, v. 8, n. 6, p. 440 - 454, 2011.

VINUTO, Juliana; ABREO, Leandro; GONÇALVES, Hebe Signorini. No fio da

navalha: efeitos da masculinidade e virilidade no trabalho de agentes socioeducativos.

**Plural-Revista de Ciências Sociais**, v. 24, n. 1, p. 54-77, 2017.

WELZER-LANG, Daniel. A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. **Revista Estudos Feministas**, v. 9, n. 2, 2001.

ZILLI, Luis Felipe. Letalidade e Vitimização Policial: características gerais do fenômeno em três estados brasileiros. **Boletim de Análise Político-Institucional**, n. 17

## Sobre as autoras

**Isabela Cristina Alves de Araújo** - Doutoranda em Sociologia da Universidade Federal de São Carlos. <https://orcid.org/0000-0002-2526-4825>. [isabelacristina1903@gmail.com](mailto:isabelacristina1903@gmail.com)

**Ludmila Ribeiro** - Professora da Universidade Federal de Minas Gerais. <https://orcid.org/0000-0003-4304-2254>. [lmlr@ufmg.br](mailto:lmlr@ufmg.br)